

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



EMENDA SUPRESSIVA

Projeto de Lei nº 037/2023

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 037/2023, de sua autoria a seguinte Emenda Supressiva:

Suprime o art. 4º, da presente proposição.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 23 de fevereiro de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS
Vice-Presidente

WEVERTON MATUSSOCH FILGUEIRA
Secretário



Autenticar documento em <https://boesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Ezequiel Eumécio Rezende, n.º 780, Caixa Postal n.º 034, Centro, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 23/02/2024 18:25

Checksum: **3F5E74AD87204198EADE39579FB2243515EA03658FF81A489ED18409B32E74A7**

Assinado eletronicamente por **ALDO BATISTA DOS SANTOS** em 26/02/2024 13:30

Checksum: **D204911F9DE8E5067843669D7E22D083E10424F17E3B9200B8DC74EF774D1278**

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em 26/02/2024 14:57

Checksum: **77BBE165C0BE9B234D13E3367F5DA155627319B32DEAF912A1B54EE94540D53F**

